

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00041/21 de 6 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 644.404,48, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 644.404,48, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

176.686,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.135 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

467.718,48

Total Suplementação:

644.404,48

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO

467.718,48

00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)

176.686,00

Total Superávit Financeiro

644.404,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de Maio de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO